

LEI Nº. 833, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.**Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.**

O povo do Município de Fortaleza de Minas, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizada pela presente Lei a abertura de créditos suplementares, no valor de R\$ 1.396.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Noventa e seis Mil Reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR (R\$):
2020501 31901100 15 122 22 (188)- Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Engenharia	70.000,00
2020601 31901100 10 305 44 (299)- vENC.Vant.Fixas- Pessoal Civil- Epidemiologia	1.000,00
2020701 31901100 27 811 34 (341) – Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Desporto e Lazer	1.000,00
2020601 31501100 10 302 32 (297)- Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Gabinete Odontológico	20.000,00
2020401 31901100 12 361 15 (138)- Venc.Vant.Fixas- Pessoal Civil- Ensino Fundamental	130.000,00
2020601 31901100 10 302 32 (298) – Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Assist. Médica Sanit.	190.000,00
2020601 31901100 10 302 32 (322)- Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- PSF	20.000,00
2020601 31901100 10 304 32 (334)- Venc. Vant. Pessoal Civil- Vigilância	2.000,00
2020301 31901100 26 782 13 (122)- Vencimento e Vantagens Fixas-Pess .Civil-Estradas Vicinais	35.000,00
2020101 31901100 (18)- Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Gabinete	35.000,00
2020501 31901100 15 452 31 (193)- Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Vias Urbanas	70.000,00
2020501 31900400 15 452 26 (284)-Contratação por Tempo Determinado- Limpeza Pública	5.000,00
2020801 31901100 10 306 39 (395)-Venc.e Vant. Fixas-Pessoal Civil-Produção Leite de Soja	2.000,00
2020501 31901100 15 452 31 (192) – Venc. e Vant Fixas-Pessoal Civil - Parques e Jardins	4.000,00
2020601 33909900 10 302 32 (308) Outras Serv. de terceiros-Pessoa Jurídica-Assist. Med e Sanit	80.000,00
2020801 31901100 08 243 37 (407)-Vencimento e Vantagens Fixas-Pess. Civil-Conselho Tutelar	4.000,00
2020401 31901100 10 306 20 (140) – Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Merenda Escolar	9.000,00
2020 401 31901100 12 366 16 (137)- Venc. Vant. Fixas – Pess. Civil- Educação Jovens e Adultos	20.000,00
2020401 31901100 12 361 19 (139)- Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Transportes Escolar	36.000,00
2020801 31901100 08 122 48 (375)-Vencimento e Vantagens Fixas-Pess.Civil-Assistência Social	6.000,00
2020701 31901100 27 813 34 (342)-Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Parques Recreativo e Desportivo.	5.000,00
2020101 33903600 04 122 03 (41)-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - Secretaria	10.000,00
2020501 44905100 15 452 31(243)-Construção e Ampliação Rede Iluminação Pública	40.000,00
2020501 33903600 15 452 26 (273)-Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física -Reciclagem de Lixo	5.000,00
2020101 44905200 20 601 10 (60)- Equipamento Material Permanente- Mecanização Agrícola	13.000,00
2020101 33903004 04 122 04 (77)- Material de Consumo – Recepções e Comemorações	20.000,00
2020101 33903604 04 122 04 (78)- Outros Serv. Terc. Pess.Física – Recepções e Comemorações	20.000,00
2020101 33903904 04 122 04 (79)- Outros Serv. Terc. Pess.Juri– Recepções e Comemorações	40.000,00
2020601 33903000 10 302 32 (326) – Material de Consumo – Programa de Saúde da Família	3.000,00
2020801 33903000 08 243 37 (410)- Material de Consumo – Conselho Tutelar	3.000,00
2020701 33903900 13 392 33 (359) – Outros Serv.de Terceiros-Pess. Jurídica-Ativ. Ed. Cultural	6.000,00
2020401 33903000 12 361 19 (150) – Material de Consumo – Transporte Escolares	70.000,00

DOTAÇÃO	VALOR (R\$):
2020501 31901100 15 122 22 (188)- Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Engenharia	70.000,00
2020601 31901100 10 305 44 (299)- vENC.Vant.Fixas- Pessoal Civil- Epidemiologia	1.000,00
2020701 31901100 27 811 34 (341) – Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Desporto e Lazer	1.000,00
2020401 44905200 12 361 19 (170) Equipamento e Material Permanente- Transporte Escolares	80.000,00
2020101 33903600 20 601 10 (42)- Outros Serv.Terc.-Pessoa Física-Incentivo ao Produtor Rural	70.000,00
202030133903600 26 782 13 (125)- Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física-Estradas Vicinais	45.000,00
2020501 33903900 17 512 29 (213)-Outros Serv.de Terc-Pess. Jurídica- Abastecimento de água	20.000,00
2020101 33903600 06 181 09 (64)- Outros Serv.Terc. Pessoa Física-Convênio Policia Civil	2.000,00
2020101 33903600 20 122 10 (65)- Outros Serv.Terc. Pessoa Física- Agricultura e pecuária	1.000,00
2020101 33903000 20 601 10 (37)- Material de Consumo – Mecanização Agrícola	50.000,00
2020101 33504100 20 606 10 (23)-Contribuição – Emater	20.000,00
2020501 44905100 26 782 13 (257)- Construção de Pontes e Mata burros	50.000,00
2020501 33903000 15 122 22 (197)- Material de Consumo- Engenharia	3.000,00
2020201 44905200 04 122 04 (33)- Equipamento e Material Permanente- Paço Municipal	20.000,00
2020101 3390 3900 04122 04 (46)- Outras Serv. Terc. Pessoa Jurídica – Secretaria	60.000,00

Art. 2º – Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2020801 44905200 10 306 39(399)-Epamento e Material Permamente-Produção de Leite Soja	93.000,00
2020801 33903600 08 244 40 (400)-Outros Serv. Terceiros Pessoa Fisica-Pessoas Carentes	59.000,00
2020101 31900400 04 122 03 (68) – Contratação por Tempo Determinado	900,00
2020101 31901600 04 122 03 (69) – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil - Gabinete	6.000,00
2020101 31901600 04 122 04 (71) – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil – Secretaria	39.800,00
2020101 31901600 03 091 08 (73) – Outras Despesas Variáveis- Pess. Civil – Assessoria Jurídica	14.500,00
2020101 31900400 20 601 10 (75)- Contratação por Tempo Determinado- Mecanização Agrícola	1.500,00
2020101 31901600 20 601 10 (76)- Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil- Mecanização Agrícola	18.800,00
202020 31900400 04 121 02 (114)- Contratação por Tempo Deter.Planejamento e Orçamentação	9.900,00
2020201 31901600 04 121 02 (115)-Outras Despesas Variáveis-Pess.Civil Planej. Orçamentação	10.650,00
2020201 31900400 04 124 05 (118)- Contratação por Tempo Determinado Tesouraria	2.800,00
2020201 31901600 04 129 05 (119)-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil – Tesouraria	22.750,00
2020301 31901600 26 782 13 (129)- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil – Estradas Vicinais	73.700,00
2020401 31900400 12 365 14 (171)- Contratação por Tempo Determinado- Creches	4.900,00
2020401 31901600 12 365 14 (172)- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -Creches	1.900,00
2020401 31901600 12 365 14 (174)- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil – Pré-Escolar	11.200,00

2020401 31900400 12 366 16 (175)- Contratação por Tempo Determinado- Ed. Jovens e Adultos	1.900,00
2020401 31901600 12 366 16 (176)- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil – Ed.Jov..Adultos	1.900,00
2020401 31901600 12 361 16 (178)- Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil – Ensino Fundamental	91.500,00
2020401 31900400 12 361 19 (179)- Contratação por Tempo Determinado- Transporte Escolar	12.000,00
2020401 31901600 12 361 19 (180)- Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil – Transporte Escolares	86.700,00
2020401 31900400 10 306 20 (182)-Contratação por Tempo Determinado- Merenda Escolar	1.900,00
2020401 31901600 10 306 20 (183)- Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil- Merenda Escolar	1.700,00
2020601 31901600 10 302 32 (316)- Outras Desp. Variáveis-Pess. Civil- Gabinete Odontológico	13.200,00
2020601 31900400 10 302 32 (323)-Contratação por Tempo Determinado- Programa S. Família	78.000,00

2020401 31900400 12 366 16 (175)- Contratação por Tempo Determinado- Ed. Jovens e Adultos	1.900,00
2020401 31901600 12 366 16 (176)- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil – Ed.Jov..Adultos	1.900,00
2020401 31901600 12 361 16 (178)- Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil – Ensino Fundamental	91.500,00
2020401 31900400 12 361 19 (179)- Contratação por Tempo Determinado- Transporte Escolar	12.000,00
2020401 31901600 12 361 19 (180)- Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil – Transporte Escolares	86.700,00
2020601 31901600 10 302 32 (324)- Outras Desp. Variáveis-Pess. Civil- Programa de S. Família	14.700,00
2020601 31900400 10 304 44 (335)-Contratação por Tempo Determinado- Vigilância Sanitária	15.800,00
2020701 31901600 27 813 45 (369)- Outras Desp. Variáveis-Pess. Civil- Parq.Recr. Desportivo	21.000,00
2020801 31901600 08 122 48 (403)- Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil- Assistência Social	14.100,00
2020801 31901600 10 306 39 (405)- Outras Desp. Variáveis-Pess. Civil- Produção de Leite Soja	10.500,00
2020501 44905100 13 392 33 (236)- Obras e Instalações- Casa da Cultura e Biblioteca	26.000,00
2020501 44905100 04 122 03 (226)- Construção A.R.P.M	10.000,00
2020501 44905100 04 722 21 (227) – Obras e Instalações – Retransmissão de TV	8.000,00
2020501 44905100 20 602 10 (228)- Restauração e Melhoria do Parque de Exposição	5.000,00
2020501 44905100 08 244 40 (232)- Construção do Lar dos Idosos	30.000,00
2020501 44905100 04 122 04 (233)- Restauração do Paço Municipal	16.000,00
2020501 44905100 25 752 10 (237)- Obras e Instalações Eletrificação Rural	5.000,00
2020501 44905100 27 811 34 (234)- Obras e Instalações – Desportos	29.000,00
2020101 33903900 03 092 08 (56)- Equipamento e Material Permanente-Gabinete	60.000,00
2020501 44905100 15 451 31 (246)-Abert. Calçamento e Pav. Recap.Vias Urbanas	30.000,00
2020201 44905200 04 124 06 (108)-Equipamento e Material Permanente- Cont. Interno e Contab	3.500,00
2020201 44905200 04 129 05 (109)-Equipamento e Material Permanente-Tesouraria	3.900,00
2020501 31903400 15 452 26 (286)-Outras Desp.Pessoal Cont.Terceirização-Limpeza Publica.	35.000,00
2020201 33903600 04 121 02 (113)-Outros Serv.Terc.Pess.Fisica-Planejamento e Orçamentação	4.500,00
202030133903900 26 782 17 (132)-Outros Serv.Terc.Pess.Juridica-Treinamento Rec.Humanos	2.500,00
202040133903900 12 128 17 (163)-Outros serv.Terc.Pess.Juridica-Treinamento Rec.Humanos	4.500,00
2020501 44905100 15 452 26 (241)-Obras e Instalações- Construção	14.000,00
2020501 44905100 16 482 23(238)-Construção Hab.Popular e Restauração	50.000,00
2020501 44905100 12 361 15 (231)-Constr. Ampl.Rest.Predios Escolares e Quadras	148.000,00
2020501 44905100 27 813 45 (235) Const. Rest. Ampl. P.R.D	65.900,00
202020144905200 04 121 02 (107)- Equip.Mat.Permanente Planejamento e Orçamentação	4.500,00
202020146907100 28 843 00 (111) Principal da Divida Contratual Resgatado	4.500,00
2020301 33903600 26 782 17(131)_outros Serv.Terc.Pess.Fisica – Treinamento Recursos Humano	100.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas (MG), em 21 de Setembro de 2006.

Maria Aparecida de Queiroz
Presidente

Terezinha Alves Ferreira
Vice – Presidente

Moacir Aparecido de Queiroz
Secretário